

**PROJETO DE LEI 01-0761/2003, do Vereador, Carlos Neder (PT)**

"Institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no município de São Paulo, o dia do "Agente Comunitário de Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril;

Parágrafo Único - A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."